



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 30 de janeiro de 2018.

**Portaria nº. 007/18**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0238/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 40 da CF/88 c/c artigo 1º da EC nº. 70/2012 e art.19 da Lei nº. 596/02, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais a servidor **Olga Pereira Titonel Capuxim**, matrícula nº. 4170/01 no cargo de inspetor de disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data da publicação desta portaria.

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41